



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE



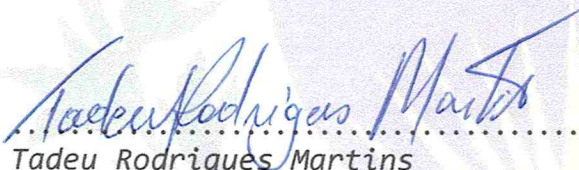
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Tadeu Rodrigues Martins, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2019.03.15.01, cujo objeto é a *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS REGULARIDADES JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOB O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CEARÁ*, em favor da empresa *METODO CONTABILIDADE E ASSESSORIA SS LTDA*, CNPJ: 21.982.044/0001-34, com o valor global de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Determinando que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 11 de abril de 2019.



.....
Tadeu Rodrigues Martins
Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de
Hidrolândia